PROJETO DE LEI Nº _____ / 2022,

INSTITUI "O DIA DO ELETRICISTA A SER COMEMORADO TODO DIA 17 DE OUTUBRO NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM - ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador ***Carlos Silva – PSC****, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o que lhe faculta o regimento Interno desta Casa e as disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte Projeto de Lei:*

Art. 1º. Fica instituído e incluído no calendário de eventos oficiais de Santarém Pará "**O DIA DO ELETRICISTA**", a ser comemorado no dia 17 de outubro de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões plenário do Poder Legislativo Municipal, em _____de Novembro de 2022.

CARLOS SILVA
VEREADOR – PSC

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Carlos Silva
Vereador PSC

JUSTIFICATIVA

Eletricista é o profissional que executa instalações, vistorias e reparos relacionados a qualquer sistema elétrico. O profissional cuida de instalações residenciais, prediais e industriais. A profissão é indispensável para a sociedade, pois a energia elétrica está presente cada vez mais no cotidiano de todos. O vereador **Carlos Silva** diz que há a necessidade de reconhecer a importância do trabalho prestado por esses profissionais para a sociedade; Profissional que desempenha função de risco com responsabilidade, competência e ética – trabalho essencial em todos os setores, já que o eletricista executa diversas tarefas dentro da área, desde manutenção à elaboração de projetos.

Diante do exposto, esperamos que nossa proposta mereça a aprovação dos nobres pares, pelo que antecipadamente agradecemos subscrevendo-nos.

Sala das sessões plenário do Poder Legislativo Municipal, em _____de Novembro de 2022.

CARLOS SILVA
VEREADOR – PSC